



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 13 de Fevereiro de 2026 – Nº3094

**DECRETO 7.325/26**  
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO**, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.105,60 (Três mil, cento e cinco reais e sessenta centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7325                       |                   |                |                                           |                 |          |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------|-----------------|----------|
| Suplementação de Créditos             |                   |                |                                           | Data 13/02/2026 |          |
| Cód. Reduz.                           | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |                 | Valor    |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                   |                |                                           |                 |          |
| 489                                   | 492               | 1              | 1.13.1.08.244.0012.2215.33903000.15000000 |                 | 2.500,00 |
| 1050                                  | 492               | 1              | 1.13.1.08.244.0012.2215.33909200.15000000 |                 | 600,00   |
| 1078                                  | 508               | 1              | 1.13.1.08.245.0009.2111.33909200.16600002 |                 | 5,60     |
| Soma:                                 |                   |                |                                           |                 | 3.105,60 |
| Anulação de Créditos                  |                   |                |                                           | Data 13/02/2026 |          |
| Cód. Reduz.                           | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |                 | Valor    |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                   |                |                                           |                 |          |
|                                       | 492               | 1              | 1.13.1.08.244.0012.2215.33903900.15000000 |                 | 3.100,00 |
|                                       | 508               | 1              | 1.13.1.08.245.0009.2111.33903200.16600002 |                 | 5,60     |
| Soma:                                 |                   |                |                                           |                 | 3.105,60 |

**Artigo 2º** -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de fevereiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 225/2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nºPIR-020206/000305/2026;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais, **PAULO ROGÉRIO AFONSO**, Gerente de Programa Especial de Trabalho, matrícula nº 6952 e **MARIA CRISTINA MITROFF VIDAL**, Chefe de Divisão de Tributação, matrícula nº 6927, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 001/2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de fevereiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 226/2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nºPIR-020212/000004/2025;

**R E S O L V E** designar a servidora municipal **PAULA FERREIRA DE CARVALHO**, Chefe de Setor de Controle e Fiscalização, matrícula nº 13216, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 004/2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de fevereiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 227/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020214/000335/2025;

**R E S O L V E** empossar a partir de 11/02/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **JORDANA DE BARROS BATISTA**, para exercer o cargo público de Médico Veterinário I, com lotação Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **MARCELO SILVA DOS REIS JÚNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/03/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

PREFEITO

Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO

Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocioal@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocioal@pirai.rj.gov.br)

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [meioambiente@pirai.rj.gov.br](mailto:meioambiente@pirai.rj.gov.br)

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim  
Praça de Santana, nº 49 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9932  
E-mail: [secmpega@pirai.rj.gov.br](mailto:secmpega@pirai.rj.gov.br)

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)  
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)  
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho  
Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Evandro Soriano da Silva  
José Otávio Ferreira de Abreu  
Júlio César da Fonseca Alves  
Darlei Gomes de Moraes  
Luiz Fernando Colucci Junior



**PORTARIA Nº 229/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/000728/2026;

**R E S O L V E** conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/02/2026 a 03/05/2026, perfazendo 89 (oitenta e nove) dias, a servidora municipal, **MARINA SONCIM DA SILVA**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 12496, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de fevereiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 230/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/002378/2025;

**R E S O L V E** conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/02/2026 a 03/05/2026, perfazendo 89 (oitenta e nove) dias, a servidora municipal, **FLAVIA BEATRIZ VICENTE DA SILVA GONZAGA**, Docente I, matrícula nº 11977, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 13 de fevereiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



# DENGUE:

## PREVENÇÃO E CUIDADOS

### COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

### FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

### SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!**  
**FAÇA SUA PARTE!**



MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                       |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                   | LIQUIDADAS                                |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                       | INSCRITAS<br>EM RESTOS A<br>PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|                                                                                                                                   | 01/2025                                   | 02/2025       | 03/2025       | 04/2025       | 05/2025       | 06/2025       | 07/2025       | 08/2025       | 09/2025       | 10/2025       | 11/2025       | 12/2025       | TOTAL<br>(ÚLTIMOS 12<br>MESES)<br>(a) |                                                                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                     | 13.792.130,47                             | 13.755.063,75 | 13.237.603,47 | 13.814.545,87 | 14.828.658,38 | 21.576.376,85 | 15.834.397,70 | 15.713.520,86 | 16.744.457,17 | 16.137.724,14 | 16.381.408,68 | 29.006.453,45 | 200.822.340,79                        | 0,00                                                           |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 11.207.145,54                             | 10.734.638,30 | 10.610.128,04 | 10.856.828,35 | 11.948.479,89 | 17.179.567,25 | 12.850.338,99 | 12.098.026,87 | 13.720.104,44 | 13.104.650,25 | 13.290.798,99 | 23.731.189,75 | 161.331.896,66                        | 0,00                                                           |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                | 10.452.083,99                             | 9.511.872,85  | 9.576.494,30  | 9.968.705,36  | 10.833.156,42 | 15.970.482,50 | 11.603.132,16 | 11.764.050,45 | 11.769.748,99 | 11.844.495,74 | 12.670.278,04 | 21.259.518,31 | 147.224.019,11                        | 0,00                                                           |
| Obrigações Patronais                                                                                                              | 755.061,55                                | 1.222.765,45  | 1.033.633,74  | 888.122,99    | 1.115.323,47  | 1.209.084,75  | 1.247.206,83  | 333.976,42    | 1.950.355,45  | 1.260.154,51  | 620.520,95    | 2.471.671,44  | 14.107.877,55                         | 0,00                                                           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                    | 2.584.984,93                              | 3.020.425,45  | 2.627.475,43  | 2.957.717,52  | 2.880.178,49  | 4.396.809,60  | 2.984.058,71  | 3.615.493,99  | 3.024.352,73  | 3.033.073,89  | 3.090.609,69  | 5.275.263,70  | 39.490.444,13                         | 0,00                                                           |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                | 2.148.158,71                              | 2.581.380,26  | 2.191.811,25  | 2.519.017,34  | 2.427.739,92  | 3.713.432,37  | 2.534.777,74  | 3.160.237,75  | 2.574.055,76  | 2.583.708,20  | 2.646.011,58  | 4.521.919,18  | 33.602.250,06                         | 0,00                                                           |
| Pensões                                                                                                                           | 436.826,22                                | 439.045,19    | 435.664,18    | 438.700,18    | 452.438,57    | 683.377,23    | 449.280,97    | 455.256,24    | 450.296,97    | 449.365,69    | 444.598,11    | 753.344,52    | 5.888.194,07                          | 0,00                                                           |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00                                                           |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00                                                           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                             | 4.294.926,87                              | 3.283.046,80  | 2.844.312,94  | 3.209.874,38  | 3.151.876,57  | 4.658.502,81  | 3.379.314,19  | 4.016.917,74  | 3.441.884,55  | 3.336.376,71  | 3.845.735,59  | 5.875.654,95  | 45.338.424,10                         | 0,00                                                           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                           | 1.421.753,20                              | 120.356,71    | 71.636,12     | 106.820,04    | 125.234,98    | 100.746,94    | 252.681,66    | 258.996,51    | 270.493,59    | 216.346,47    | 563.076,01    | 452.989,64    | 3.961.131,87                          | 0,00                                                           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00                                                           |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
SIGFIS - Versão 2025

13 fevereiro 2026 12:51:54

Continua ( 1 / 3 )

**Luiz Fernando de Souza**  
Prefeito Municipal

**Carmen Maria C. B. Gomes**  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Mat. 8822  
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

**Lenilda B. R. P. Silva**  
Coordenadora de Controle Interno  
CRC/RJ 083134/0-9  
Contadora

**Larissa de Oliveira Zanelate**  
Chefe Div. Orç. Contabilidade  
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                       | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                              |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                             |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                              | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|                                                                                                                                           | 01/2025                                | 02/2025              | 03/2025              | 04/2025              | 05/2025              | 06/2025              | 07/2025              | 08/2025              | 09/2025              | 10/2025              | 11/2025              | 12/2025              | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      | 143.715,28                             | 0,00                 | 1.869,93             | 2.005,34             | 0,00                 | 9.785,71             | 1.120,58             | 0,00                 | 4.574,67             | 1.798,57             | 0,00                 | 3.927,72             | 168.797,80                   | 0,00                                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 2.584.984,92                           | 3.020.425,44         | 2.627.475,42         | 2.957.717,53         | 2.880.178,49         | 4.396.809,60         | 2.984.058,71         | 3.615.493,99         | 3.024.352,73         | 3.033.073,89         | 3.090.609,69         | 5.275.263,70         | 39.490.444,11                | 0,00                                            |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        | 45.540,00                              | 45.540,00            | 45.540,00            | 45.540,00            | 45.540,00            | 45.540,00            | 48.576,00            | 48.576,00            | 48.576,00            | 0,00                 | 97.152,00            | 48.576,00            | 564.696,00                   | 0,00                                            |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 98.933,47                              | 96.724,65            | 97.791,47            | 97.791,47            | 100.923,10           | 105.620,56           | 92.877,24            | 93.851,24            | 93.887,56            | 85.157,78            | 94.897,89            | 94.897,89            | 1.153.354,32                 | 0,00                                            |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00                                   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                                            |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                                                       | <b>9.497.203,60</b>                    | <b>10.472.016,95</b> | <b>10.393.290,53</b> | <b>10.604.671,49</b> | <b>11.676.781,81</b> | <b>16.917.874,04</b> | <b>12.455.083,51</b> | <b>11.696.603,12</b> | <b>13.302.572,62</b> | <b>12.801.347,43</b> | <b>12.535.673,09</b> | <b>23.130.798,50</b> | <b>155.483.916,69</b>        | <b>0,00</b>                                     |

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                            | VALOR                 | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 350.855.888,78        |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                | 0,00                  |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)                                    | 308.989,50            |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 613.272,00            |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      | 0,00                  |                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>                                       | <b>349.933.627,28</b> |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                             | 155.483.916,69        | 44,43                  |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          | 209.960.176,36        | 60,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                         | 199.462.167,54        | 57,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                           | 188.964.158,72        | 54,00                  |

**Luiz Fernando de Souza**  
**Prefeito Municipal**

**Carmen Maria C. B. Gomes**  
**Secretaria Mun. de Fazenda**  
**Mat. 8822**  
**CRC/RJ 083142/0-0 Contadora**

**Lenilda B. R. P. Silva**  
**Coordenadora de Controle Interno**  
**CRC/RJ 083134/0-9**  
**Contadora**

**Larissa de Oliveira Zanelate**  
**Chefe Div. Orç. Contabilidade**  
**Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0**

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                  |                                                                         |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup><br>(g) = (a – (b + c + d + e) – f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)<br>(i) = (g – h) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              |                                    | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                     |
|                                                                                              |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                     |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                        | 17.312.095,04                      | 9.149,09                              | 4.465.366,92     | 152.011,52                                                              | 3.006.916,89                      | 0,00                                                         | 9.678.650,62                                                                                                                                         | 5.771.849,88                                                | 0,00                                                                            | 3.906.800,74                                                                                                        |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                                          | 14.160.619,96                      | 9.149,09                              | 4.092.264,70     | 152.011,52                                                              | 3.006.916,89                      | 0,00                                                         | 6.900.277,76                                                                                                                                         | 4.083.426,36                                                | 0,00                                                                            | 2.816.851,40                                                                                                        |
| Outros Recursos não Vinculados                                                               | 3.151.475,08                       | 0,00                                  | 373.102,22       | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 2.778.372,86                                                                                                                                         | 1.688.423,52                                                | 0,00                                                                            | 1.089.949,34                                                                                                        |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)                                          | 60.033.342,98                      | 107.281,16                            | 4.191.244,83     | 1.046.535,29                                                            | 701.854,32                        | 0,00                                                         | 53.986.427,38                                                                                                                                        | 7.798.194,84                                                | 0,00                                                                            | 46.188.232,54                                                                                                       |
| Recursos Vinculados à Educação                                                               | 4.350.749,81                       | 0,00                                  | 136.395,83       | 0,00                                                                    | 701.854,32                        | 0,00                                                         | 3.512.499,66                                                                                                                                         | 1.380.648,38                                                | 0,00                                                                            | 2.131.851,28                                                                                                        |
| Transferências do FUNDEB                                                                     | 1.157.790,50                       | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 675.650,62                        | 0,00                                                         | 482.139,88                                                                                                                                           | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 482.139,88                                                                                                          |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                        | 3.192.959,31                       | 0,00                                  | 136.395,83       | 0,00                                                                    | 26.203,70                         | 0,00                                                         | 3.030.359,78                                                                                                                                         | 1.380.648,38                                                | 0,00                                                                            | 1.649.711,40                                                                                                        |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                                  | 32.370.580,52                      | 0,00                                  | 2.185.553,24     | 319,68                                                                  | 0,00                              | 0,00                                                         | 30.184.707,60                                                                                                                                        | 3.111.010,68                                                | 0,00                                                                            | 27.073.696,92                                                                                                       |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                              | 32.370.580,52                      | 0,00                                  | 2.185.553,24     | 319,68                                                                  | 0,00                              | 0,00                                                         | 30.184.707,60                                                                                                                                        | 3.111.010,68                                                | 0,00                                                                            | 27.073.696,92                                                                                                       |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                           | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                                |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                                     | 2.763.134,50                       | 0,00                                  | 92.527,18        | 709,87                                                                  | 0,00                              | 0,00                                                         | 2.669.897,45                                                                                                                                         | 158.555,55                                                  | 0,00                                                                            | 2.511.341,90                                                                                                        |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                                    | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                                |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 19.456.163,50                      | 107.281,16                            | 1.732.739,08     | 1.045.505,74                                                            | 0,00                              | 0,00                                                         | 16.570.637,52                                                                                                                                        | 2.862.229,47                                                | 0,00                                                                            | 13.708.408,05                                                                                                       |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 699.765,11                         | 107.281,16                            | 0,00             | 1.045.505,74                                                            | 0,00                              | 0,00                                                         | -453.021,79                                                                                                                                          | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | -453.021,79                                                                                                         |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 18.756.398,39                      | 0,00                                  | 1.732.739,08     | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 17.023.659,31                                                                                                                                        | 2.862.229,47                                                | 0,00                                                                            | 14.161.429,84                                                                                                       |
| Demais Vinculações Legais                                                                    | 1.092.714,65                       | 0,00                                  | 44.029,50        | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 1.048.685,15                                                                                                                                         | 285.750,76                                                  | 0,00                                                                            | 762.934,39                                                                                                          |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)                    | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                                |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                         | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                                |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)             | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                                |
| Outras Vinculações Legais                                                                    | 1.092.714,65                       | 0,00                                  | 44.029,50        | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 1.048.685,15                                                                                                                                         | 285.750,76                                                  | 0,00                                                                            | 762.934,39                                                                                                          |
| Recursos Extraorçamentários                                                                  | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                                |
| Outras Vinculações                                                                           | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                                |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)                                                  | 337.820.230,20                     | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 337.820.230,20                                                                                                                                       | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 337.820.230,20                                                                                                      |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
SIGFIS - Versão 2025

13 fevereiro 2026 12:51:55

Contabilidade

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                  |                                                                         |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) – f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          |                                    | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
|                                                                                          |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup> | 337.820.230,20                     | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 337.820.230,20                                                                                                                       | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 337.820.230,20                                                                                                   |
| Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                     | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração                                      | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                                                              | 415.165.668,22                     | 116.430,25                            | 8.656.611,75     | 1.198.546,81                                                            | 3.708.771,21                      | 0,00                                                         | 401.485.308,20                                                                                                                       | 13.570.044,72                                               | 0,00                                                                            | 387.915.263,48                                                                                                   |

Notas:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
SIGFIS - Versão 2025

13 fevereiro 2026 12:51:55

(2/2)

Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Mat. 8822  
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva  
Coordenadora de Controle Interno  
CRC/RJ 083134/0-9  
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate  
Chefe Div. Orç. Contabilidade  
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0



MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                          |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                          |  | 350.855.888,78           |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 350.855.888,78           |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 349.933.627,28           |

| DESPESA COM PESSOAL                                              | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                  | 155.483.916,69 | 44,43                  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>   | 209.960.176,36 | 60,00                  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>   | 199.462.167,54 | 57,00                  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54,00%> | 188.964.158,73 | 54,00                  |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | -66.569.396,15                         | -18,98                 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 421.027.066,53                         | 120,00                 |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00                                   | 0,00                   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 77.188.295,53                          | 22,00                  |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | 0,00          | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 56.136.942,20 | 16,00                  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00          | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 24.559.912,21 | 7,00                   |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Total    | 13.570.044,72                                           | 387.915.263,48                                                                                     |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
SIGFIS - Versão 2025

13 fevereiro 2026 12:51:55

**Luiz Fernando de Souza**  
**Prefeito Municipal**

**Carmen Maria C. B. Gomes**  
**Secretaria Mun. de Fazenda**  
**Mat. 8822**  
**CRC/RJ 083142/0-0 Contadora**

**Lenilda B. R. P. Silva**  
**Coordenadora de Controle Interno**  
**CRC/RJ 083134/0-9**  
**Contadora**

**Larissa de Oliveira Zanelate**  
**Chefe Div. Orç. Contabilidade**  
**Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA SMS/GS Nº. 012 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.****Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. **PIR-020216/001995/2025** – Pregão Eletrônico nº. **SMS-052/2025**.

a) Ata de Registro de Preço nº. **017/2026** – Empresa: **Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Rizzieri Mesaque e Silva – matrícula: 11256;

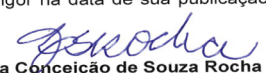
Fiscal Administrativo II: Gilson nascimento da Silva matrícula: 11315;

**Art. 2º** Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

**Art. 3º** O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

**Art. 4º** Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Maria da Conceição de Souza Rocha  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS/GS Nº. 013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. **PIR-020216/001537/2025** – Inexigibilidade:

a) Contrato nº. **002/2026** – Consultora Sra. Claudia Aparecida Amorim Tallemberg

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Marcela Magalhães Ferreira de Castro Monteiro - Matrícula: 1168;

Fiscal Administrativo II: Claudinei Octaviano Martins - Matrícula: 894;

**Art. 2º** Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

**Art. 3º** O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

**Art. 4º** Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Maria da Conceição de Souza Rocha  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS/GS Nº. 014 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.****Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. **000088/2025** – Pregão Eletrônico nº. **044/2025**.

a) Ata de Registro de Preço nº. **018/2026** – Empresa: **Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.**

b) Ata de Registro de Preço nº. **019/2026** – Empresa: **Barra Mix Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**

c) Ata de Registro de Preço nº. **020/2026** – Empresa: **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

d) Ata de Registro de Preço nº. **021/2026** – Empresa: **Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

e) Ata de Registro de Preço nº. **022/2026** – Empresa: **CM Hospitalar S.A.**

f) Ata de Registro de Preço nº. **023/2026** – Empresa: **São Geraldo Material Médico e Ortopédico Ltda.**

g) Ata de Registro de Preço nº. **024/2026** – Empresa: **VilafarmaVR Comércio de Produtos Médicos Ltda.**

h) Ata de Registro de Preço nº. **025/2026** – Empresa: **Nova Dental Comércio e Serviços Ltda.**

i) Ata de Registro de Preço nº. **026/2026** – Empresa: **Nova Dental Comércio e Serviços Ltda.**

j) Ata de Registro de Preço nº. **027/2026** – Empresa: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.**

k) Ata de Registro de Preço nº. **028/2026** – Empresa: **J M Gol Hospitalar Ltda.**

l) Ata de Registro de Preço nº. **029/2026** – Empresa: **M.N.P Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

m) Ata de Registro de Preço nº. **030/2026** – Empresa: **Biondi & Busch Comercial Ltda.**

n) Ata de Registro de Preço nº. **031/2026** – Empresa: **VLS Medicamentos Ltda.**

o) Ata de Registro de Preço nº. **032/2026** – Empresa: **MC Farma Ltda.**

p) Ata de Registro de Preço nº. **033/2026** – Empresa: **Mega Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**

q) Ata de Registro de Preço nº. **034/2026** – Empresa: **Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato – Meytech**

Fiscais Administrativos:

**Fiscal Administrativo I:** Jorge Luiz Franco Ferreira dos Santos – matrícula: 13124

**Fiscal Administrativo II:** Péricles Gomes Lara Filho – matrícula 12596

**Art. 2º** Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

**Art. 3º** O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

**Art. 4º** Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Maria da Conceição de Souza Rocha  
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-044/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº. PIR-020216/000088/2025.  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de material médico cirúrgico para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 804.308,09  
**VALIDADE:** 12 meses a partir da data de assinatura.

➤ **ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº. 018/2026**

**BENEFICIÁRIO:** Green Med Dist. e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.  
**CNPJ:** 47.454.600/0001-93

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca      | Unidade | Qtd.   | Valor<br>Unit RS | Valor<br>Total RS |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1    | <b>ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA</b><br>Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg. em Órgão competente. Pct c/ 100 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTILO     | PCT     | 216    | 4,96             | 1.071,36          |
| 3    | <b>AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES</b> Uso hospitalar, com embalagem fosca contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VICPHARMA  | LT      | 86     | 5,32             | 457,52            |
| 9    | <b>AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12</b> – Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCARPACK | UND     | 14.400 | 0,07             | 1.008,00          |
| 14   | <b>ALGODAO HIDROFILO 500G</b> Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, na cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NATHY      | PCT     | 576    | 11,76            | 6.773,76          |
| 15   | <b>ALMOTOLIA DE PLASTICO</b> Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, com capacidade aproximada de 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BIOMEDICA  | UND     | 288    | 2,40             | 691,20            |
| 23   | <b>BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 8CM X 20M</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FOUR STAR  | ROLO    | 288    | 5,12             | 1.474,56          |
| 25   | <b>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO</b> – Capacidade adulto: 2.000ml. Confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na parte anterior, com selagem segura, com válvula anti-refluxo, filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. Tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. Tubo de drenagem em PVC branco transparente firme medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. Adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente. | MEDIX BRA  | UND     | 216    | 3,50             | 756,00            |
| 29   | <b>CATERER INTRAVENOSO N18</b> – Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico c/ cateter externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCARPACK | UND     | 504    | 0,75             | 378,00            |
|      | confeccionado em poliuretano (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, c/ câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha c/ bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, e reg em órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |         |        |                  |                   |
| 30   | <b>CATERER INTRAVENOSO N20</b> – Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico c/ cateter externo confeccionado em poliuretano (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, c/ câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha c/ bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, e reg M.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCARPACK | UND     | 864    | 0,75             | 648,00            |
| 31   | <b>CATERER INTRAVENOSO N22</b> – Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico c/ cateter externo confeccionado em poliuretano (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, c/ câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha c/ bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, e reg M.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCARPACK | UND     | 1.008  | 0,75             | 756,00            |
| 33   | <b>CATERER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS DESCARTAVEL</b> – Cateter nasal tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril, com identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MEDSONDA   | UND     | 720    | 0,90             | 648,00            |
| 41   | <b>COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 13 FIOS – PCT C/ 500 UND</b> – Compressa cirúrgica de gaze hidrófila - 100% algodão, medindo 7,5cm por 7,5cm, com 13 fios, 05 dobras e 08 camadas, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido. Não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BELA INDUS | PCT     | 5.760  | 18,00            | 103.680,00        |
| 49   | <b>EQUIPO PARA MACRO-GOTAS</b> – Equipo para administração de soluções parenterais, composto de lanceta c/ ponta perfurante, escalonada, câmara flexível de gotejamento, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante e adaptador luer macho. Estéril, atóxico, apirrogênico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, c/abertura em pétala, com os dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e reg em órgão competente. Gotejamento 60 macrogotas.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCARPACK | UND     | 7.200  | 0,81             | 5.832,00          |
| 55   | <b>ESPATULA DE AYRES</b> – Confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pct c/ 100 unds.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTILO     | PCT     | 1.440  | 10,48            | 15.091,20         |
| 56   | <b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CRAL       | UND     | 360    | 1,50             | 540,00            |
| 62   | <b>FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 COM AGULHA DE 1,5CM</b> – Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 1,5cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TECHNOFIO  | ENV     | 1.728  | 1,20             | 2.073,60          |
| 63   | <b>FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 COM AGULHA DE 3,0CM</b> – Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45cm de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TECHNOFIO  | ENV     | 720    | 1,10             | 792,00            |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |        |                |           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|----------------|-----------|
|             | comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 3,0cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |     |        |                |           |
| 65          | <b>FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 COM AGULHA DE 2,0CM</b> Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante 3/8 círculo e 2,0cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TECHNOFIO  | ENV | 2.736  | 1,10           | 3.009,60  |
| 81          | <b>LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 8.0</b> – Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à tração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, comprimento mínimo de 28cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo os dados de identificação, data e tipo da esterilização, validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". | MEDIX BRA  | PAR | 216    | 1,29           | 278,64    |
| 104         | <b>SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA</b> – Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente. Apresentação: 10 ml c/ bico central.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SR         | UND | 9.360  | 0,24           | 2.246,40  |
| 105         | <b>SERINGA DESCARTAVEL IML SEM AGULHA (INSULINA)</b> - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação nítida para 100UI. Flange com formato adequado, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação data e tipo de esterilização, tempo de validade, nº de lote, e registro M.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SR         | UND | 13.622 | 0,11           | 1.498,42  |
| 107         | <b>SERINGA DESCARTAVEL IML COM AGULHA 13 X 4.5</b> – confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação milimetrada. Flange com formato adequado, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, com agulha 13 x 4,5cm, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, tempo de validade, nº lote e registro em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SR         | UND | 2.880  | 0,17           | 489,60    |
| 116         | <b>SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CATETER PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> – Confeccionada em polipropileno proporcionando maior transparência, siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos, o emolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SR         | UND | 360    | 1,13           | 406,80    |
| 119         | <b>SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA</b> – Solução hidroalcoólica de digluconato de clorexidina à 0,5%. Acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio p/ dispensação asséptica. Embalagem c/ identificação e procedência, data de fabricação, validade e reg Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VICPHARMA  | LT  | 43     | 15,00          | 645,00    |
| 120         | <b>SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA</b> – Solução aquosa de digluconato de clorexidina à 0,2%. Acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e registro em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RIOQUIMICA | LT  | 58     | 8,50           | 493,00    |
| 121         | <b>SOLUÇÃO DEGERMANTE CLOREXIDINA</b> – Anti-séptico degermante à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionada em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de indentificação e procedência, data da fabricação, validade e reg em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RIOQUIMICA | LT  | 72     | 15,94          | 1.147,68  |
| 128         | <b>SONDA FOLEY Nº 14</b> – Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MEDIX BRA  | UND | 72     | 2,24           | 161,28    |
| 129         | <b>SONDA FOLEY Nº 16</b> – Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCARPACK | UND | 115    | 2,26           | 259,90    |
| 130         | <b>SONDA FOLEY Nº 18</b> – Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MEDIX BRA  | UND | 158    | 2,31           | 364,98    |
| 136         | <b>SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº. 12</b> – Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e reg em órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA   | UND | 15.725 | 0,54           | 8.491,50  |
| 156         | <b>UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO</b> – Umidificador para oxigenoterapia, em frasco plástico inquebrável, de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis ideais, para uso com água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RIOXI      | UND | 144    | 13,00          | 1.872,00  |
| 158         | <b>CAMISOLA DESCARTAVEL EM TNT, TAMANHO UNICO, 100% POLIPROPILENO COM 20GR/M²</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DEJAMARO   | UND | 5.760  | 3,00           | 17.280,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |        | R\$ 181.316,00 |           |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2026**

**BENEFICIÁRIO:** Barra Mix Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. / **CNPJ:** 52.489.075/0001-81

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca       | Unidade | Qtd.   | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 2    | AGUA DESTILADA - 5 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ASFER       | GALÃO   | 504    | 12,44          | 6.269,76        |
| 10   | AGULHA PARA CANETA - INSULINA – 4MM X 0,23MM - 32G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MEDIX       | UND     | 57.600 | 0,12           | 6.912,00        |
| 16   | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO – aparelho de pressão arterial tipo aneróide com graduação de 0 a 300 mmHg, corpo em metal, visor em acrílico em escala bem visível (de fácil leitura), acompanhado de braga-deira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho adulto, material do tubo flexível isento de látex, pera insufladora de borracha com válvula com rosca, deve vir com estojo para guardar, a empresa fornecedora deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 E RDC59/2000, deverá vir acompanhado de manual de operação em português, deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir Reg Min. Saúde. Aferido pelo INMETRO.                                                                                                                                  | PREMIUM     | UND     | 144    | 72,99          | 10.510,56       |
| 20   | AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, com punho em elástico ou malha, abertura posterior 60g/m2, confeccionado com material de boa qualidade, não alergênico e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva, permitir a execução de atividades com conforto, Tamanho G, de uso hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HAIBREATH   | UND     | 7.200  | 11,49          | 82.728,00       |
| 24   | BOCAL/TUBETE DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA 28 X 30 X 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LABOR       | UND     | 2.160  | 1,26           | 2.721,60        |
| 26   | BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE ECG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREMIUM     | UND     | 29     | 38,17          | 1.106,93        |
| 42   | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, EM PLACA 10X10CM, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos manurônico e gulorônico, apresentando ions cálcio e sódio incorporados. Não aderente e com alta capacidade de absorção. Atua com ação hidro-iónica, formando uma substância gelatinosa. O curativo quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando desse modo um meio adequado p/ o processo de cicatrização. Embalagem individual adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo identificação, procedência, nº lote, data e tipo de esterilização, atendimento à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e reg min. Saúde, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. | VITAMEDICAL | UND     | 576    | 8,93           | 5.143,68        |
| 45   | DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO – Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível e preservativo de puro látex, com tubo extensor de vinil. Tubo extensor com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MEDSONDA    | UND     | 3.024  | 1,59           | 4.808,16        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |       |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|-------|-----------|
|    | comprimento mínimo de 01 metro, diâmetro interno de 4mm e preservativo masculino tamanho único padrão. Material estéril, uso único, isento de substâncias tóxicas irritantes, preservativo conectado ao tubo extensor de modo que não se desprenda facilmente durante o manuseio e com o uso. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico, contendo identificação e procedência, nº lote e reg em Órgão competente.                                                                                                           |            |      |       |       |           |
| 47 | ELETRODO DE BORRACHA DESCARTÁVEL 5 X 5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LABOR      | UND  | 1.440 | 7,56  | 10.886,40 |
| 51 | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO, com máscara, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Espaçador (inalador) utilizado na administração de fármacos inalatórios, contendo corpo em alumínio (sem carga eletrostática) de 150 ml, com válvula anti- sufocamento, máscara bi-valvulado, flexível para adaptação a face do paciente, encaixe universal de nebulímetros dosimetrados “bombinhas”, bocal para inalação oral com encaixe compatível em traqueostomia.                                             | MULTILASER | UND  | 14    | 22,74 | 318,36    |
| 52 | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL INFANTIL, com máscara, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Espaçador (inalador) utilizado na administração de fármacos inalatórios, contendo corpo em alumínio (sem carga eletrostática) de 150 ml, com válvula anti- sufocamento, máscara bi-valvulado, flexível para adaptação a face do paciente, encaixe universal de nebulímetros dosimetrados “bombinhas”, bocal para inalação oral com encaixe compatível em traqueostomia.                                           | MULTILASER | UND  | 58    | 23,76 | 1.378,08  |
| 60 | ESTETOSCOPIO ADULTO – estetoscópio adulto Duo sonic, constituído por auscultador de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos, olivas de formato anatômico em borracha anti-alérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons do ambiente, conjunto biarticular de armação leve, resistente com ajuste automático através de mola de aço, tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condição do som captado, embalagem em caixa individual. Registro na ANVISA e certificado INMETRO. | LABOR      | UND  | 144   | 19,49 | 2.806,56  |
| 61 | FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0 COM AGULHA 1,5CM – Fio sintético (nylon) com diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 1,5cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº lote e registro MS.                                                                                                                                         | MEDIX      | ENV  | 720   | 1,38  | 993,60    |
| 67 | FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 COM AGULHA DE 1,50CM A 1,65CM - fio de sutura de nylon monofilamento preto não absorvível, estéril e composto por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6. Agulhas cirúrgicas compostas por aço inoxidável da série “AISI 420”                                                                                                                                                                                                                                                        | MEDIX      | ENV  | 691   | 2,79  | 1.927,89  |
| 71 | GAZE ELÁSTICA - BOTA DE UNNA Bandagem elástica de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e petrolato branco, para confecção de bota de unna, medindo 7,6cm de largura por 9,14m de comprimento. Embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                   | CASEX      | ROLO | 576   | 20,99 | 12.090,24 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |      |       |                |          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|-------|----------------|----------|
|             | individual, estéril, com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |      |       |                |          |
| 76          | LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 70 X 50 – 100% celulose, alta resistência, textura firme, cor branca. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SAMPA ASTROMED | ROLO | 1.152 | 8,23           | 9.480,96 |
| 89          | MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N95 – Respirador tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF-2, modelo dobrável, com válvula, composto por dois painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca. Laterais externas com quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, aos quais estão presas as pontas de dois tirantes elásticos brancos.                                                                                                                                          | DESCARPACK     | UND  | 2.246 | 1,39           | 3.121,94 |
| 90          | MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIO PFF2S SEM VÁLVULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCARPACK     | UND  | 590   | 0,88           | 519,20   |
| 93          | OXÍMETRO DE DEDO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, utiliza duas pilhas aaa, indicador de baixa voltagem, auto desligar em 8 segundos quando não houver sinal, faixa de medição de saturação de oxigênio: 70 ~ 100b; precisão: +/- 2% dentro de 30–240bpm; pressão atmosférica: 86kpa; temperatura de trabalho: 0°c–45°c; dimensões: 10cm x 10cm x 8cm                                                                                                                                                                                                                                                                        | NCS PREMIUM    | UND  | 72    | 89,33          | 6.431,76 |
| 111         | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 6 – confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação milimetrada. Flange com formato adequado, embolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, com agulha 25 x 6cm, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, tempo de validade, nº lote e reg M.S. | MEDIX          | UND  | 1.440 | 0,45           | 648,00   |
| 157         | VASELINA LIQUIDA Solução estéril, pura, embalagem com dados de identificação e procedência, validade e reg em Órgão competente. Frasco com 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GITANES        | LT   | 115   | 30,75          | 3.536,25 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |      |       | R\$ 174.339,93 |          |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.020/2026**

**BENEFICIÁRIO:** Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 12.418.191/0001-95

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca             | Unidade | Qtd.  | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-------|----------------|-----------------|
| 6    | AGULHA DESCARTÁVEL ESTERIL 25 X 6 – Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade. | DESCARPACK C/ 100 | UND     | 4.320 | 0,07           | 302,40          |
| 32   | CATETER INTRAVENOSO N24 – Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico c/ cateter externo confeccionado em polietileno                                                                                                                                                                                                                                             | MEDIX             | UND     | 720   | 0,79           | 568,80          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |       |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------|-------|-----------|
|    | (Certon/Avialon) com ou sem aléias, flexível, atóxico, c/ câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha c/ bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual e que permita a abertura asséptica. Com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, e reg M.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |       |       |           |
| 82 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL – GRANDE – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Caixa com 100 unidades, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente dados de identificação e procedência, validade, registro em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR".  | MEDIX | CX | 648   | 18,92 | 12.260,16 |
| 83 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL – MÉDIA – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Caixa com 100 unidades, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente dados de identificação e procedência, validade, registro em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR".   | MEDIX | CX | 1.584 | 18,92 | 29.969,28 |
| 84 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL – PEQUENA – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Caixa com 100 unidades, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente dados de identificação e procedência, validade, registro em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". | MEDIX | CX | 2.160 | 18,92 | 40.867,20 |
| 85 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTERIL – PP – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico, isentos de contaminantes que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MEDIX | CX | 979   | 18,92 | 18.522,68 |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |       |                |          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------------|----------|
|             | possam causar riscos à saúde, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Caixa com 100 unidades, dispostas de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo externamente dados de identificação e procedência, validade, registro em órgão competente e rótulo, em destaque e legível, a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". |       |     |       |                |          |
| 108         | <b>SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA</b> – Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: 20ml com bico central.               | MEDIX | UND | 7.128 | 0,33           | 2.352,24 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |       | R\$ 104.842,76 |          |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2026**

**BENEFICIÁRIO:** Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. / **CNPJ:** 52.969.017/0001-55

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | Unidade | Qtd. | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|----------------|-----------------|
| 11   | <b>ÁLCOOL EM GEL 70% - GALÃO DE 5 LITROS</b> , com selo do Inmetro e marca do sistema brasileiro de avaliação de conformidade – SBAC. Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação e validade mínima de 24 meses a partir da entrega, reg. no Min saúde e responsabilidade técnica. Galão com lacre de proteção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SAFRA   | GALÃO   | 158  | 37,50          | 5.925,00        |
| 13   | <b>ALCOOL ETILICO 92,8º – FRASCO 1 LITRO</b> . Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade. Reg no Min. Saúde e Resp técnica. Frasco com lacre de proteção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SAFRA   | LT      | 288  | 6,75           | 1.944,00        |
| 17   | <b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO</b> – Aparelho de pressão arterial tipo aneróide com graduação de 0 a 300 mmhg, corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho obeso. Material do tubo flexível isento de látex, peça insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar, a empresa fornecedora deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 E RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir reg min. da saúde, aferido pelo INMETRO. | PREMIUM | UND     | 72   | 100,50         | 7.236,00        |
| 27   | <b>BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO, EM NYLON, FECHO EM VELCRO COM MANGUITO 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PREMIUM | UND     | 100  | 18,75          | 1.875,00        |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |        |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|-------|----------|
|     | <b>VIAS, 10CM DE LARGURA E 24CM DE COMPRIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |        |       |          |
| 37  | <b>COLETOR DE URINA ESTERIL</b> Coletor de urina estéril, descartável, 85ml, capacidade de 100 ml e graduado até 85ml, embalado individualmente. Tampa de rosca, com boa vedação. Embalagem com dados de identificação lote, data e tipo de esterilização e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FOYOMED    | UND | 14.400 | 0,65  | 9.360,00 |
| 38  | <b>COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL</b> , com capacidade de 100 ml, com graduação mínima de 85 ml. Tampa de rosca, com boa vedação. Embalagem com dados de identificação lote, data e tipo de esterilização e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | LM WIQUEL  | UND | 17.280 | 0,45  | 7.776,00 |
| 39  | <b>COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO</b> – capacidade de 1200ml, com forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade, com 200mm de altura e 9cm de diâmetro, escala de volume com marcações em traços horizontais a cada 8mm para 5ml de volume e a cada 16mm para 100ml de volume. Tubo extensor com dois conectores terminais com 1200mm de extensão. Embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, data de fabricação e validade e registro em Órgão competente.                           | BIOMEDICA  | UND | 72     | 3,45  | 248,40   |
| 59  | <b>ESTETOSCOPIO PEDIATRICO</b> – estetoscópio pediátrico Duo sonic, constituído por auscultador de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos, olivas de formato anatómico em borracha anti-alérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons do ambiente, conjunto biauricular de armação leve, resistente com ajuste automático através de mola de aço, tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condição do som captado, embalagem em caixa individual. Registro na ANVISA e certificado INMETRO.      | PREMIUM    | UND | 29     | 19,50 | 565,50   |
| 70  | <b>FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRADEL MED | UND | 14     | 10,00 | 140,00   |
| 131 | <b>SONDA FOLEY Nº 20</b> – Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente.                                                                                                                                                                         | DESCARPACK | UND | 43     | 2,90  | 124,70   |
| 134 | <b>SONDA NASOGASTRICA Nº. 18</b> – Descartável, longa, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque, atraiumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril, em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade.                                                                                                                                                                                                         | MEDSONDA   | UND | 86     | 1,50  | 129,00   |
| 165 | <b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL</b> – aparelho de pressão arterial tipo aneróide com graduação de 0 a 300 mmhg, corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho infantil. Material do tubo flexível isento de látex, peça insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar. A empresa fornecedora deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao | PREMIUM    | UND | 29     | 78,00 | 2.262,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |               |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------|
|             | equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 E RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir reg. Min. saúde. Aferido pelo INMETRO. |  |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  | R\$ 37.585,60 |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2026**

**BENEFICIÁRIO:** CM Hospitalar S.A. / **CNPJ:** 12.420.164/0005-80

| Item        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca  | Unidade | Qtd.   | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 18          | <b>ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M 13 FIOS</b> - Conteúdo 13 fios/cm. Confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com identificação e procedência. Tamanho: 15 x 4,5 esticada. | NEVE   | ROLO    | 18.720 | 0,65           | 12.168,00       |
| 19          | <b>ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 13 FIOS</b> - Conteúdo 13 fios/cm. Confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com identificação e procedência. Tamanho: 20 x 4,5 esticada. | NEVE   | ROLO    | 23.040 | 0,82           | 18.892,80       |
| 22          | <b>BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PÓS-COLETA</b> - caixa com 500 unidades                                                                                                                                                                                                                                                               | CREMER | CAIXA   | 346    | 12,13          | 4.196,98        |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |        | R\$ 35.257,78  |                 |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2026**

**BENEFICIÁRIO:** São Geraldo Material Médico e Ortopédico Ltda. / **CNPJ:** 10.377.194/0001-00

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca     | Unidade | Qtd.  | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|----------------|-----------------|
| 28   | <b>CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO, CALIBRE Nº 10, PARA USO MASCULINO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COLOPLAST | UND     | 1.440 | 15,36          | 22.118,40       |
| 43   | <b>CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, EM PLACA 15X15CM</b> , derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos manurônico e gulorônico, apresentando ions cálcio e sódio incorporados. Não aderente e com alta capacidade de absorção. Atua com ação hidro-iônica, formando uma substância gelatinosa. O curativo quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando desse modo um meio adequado p/ o processo de cicatrização. Embalagem individual adequada, segura, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo identificação, | COLOPLAST | UND     | 864   | 23,70          | 20.476,80       |

|             |                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |               |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------|
|             | procedência, nº lote, data e tipo de esterilização, atendimento à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e reg min. Saúde, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. |  |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  | R\$ 42.595,20 |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2026**

**BENEFICIÁRIO:** VilafarmaVR Comércio de Produtos Médicos Ltda. / **CNPJ:** 45.001.692/0001-20

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca      | Unidade | Qtd.   | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 04   | <b>AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 13 X 4,5</b> – Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade.                           | DESCARPACK | UND     | 21.600 | 0,07           | 1.512,00        |
| 05   | <b>AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 20 X 5,5</b> – Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade.                           | DESCARPACK | UND     | 23.040 | 0,07           | 1.612,80        |
| 07   | <b>AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25 X 7</b> – Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade.                             | DESCARPACK | UND     | 57.600 | 0,07           | 4.032,00        |
| 08   | <b>AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25 X 8</b> – Agulha hipodérmica descartável, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade.                             | DESCARPACK | UND     | 11.520 | 0,07           | 806,40          |
| 34   | <b>CATGUT CROMADO 3.0 COM AGULHA</b> – fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 3,0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 1 agulha cilíndrica ½ círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, validade, nº lote e reg no MS. | TECNOFIO   | ENV     | 144    | 4,74           | 682,56          |
| 35   | <b>CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA</b> – fio catgut simples, absorvível com diâmetro 3,0, agulha cilíndrica de 0,5 círculo de 4 cm. Fio de 67 cm. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, validade, nº lote e registro no MS.                                                                         | TECNOFIO   | ENV     | 144    | 4,79           | 689,76          |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |                      |      |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----------------------|------|-----------|
| 48                 | <b>EQUIPO MULTIVIA</b> para administração de soluções parenterais, em forma de Y, com vedação nas duas conexões (tampas adaptáveis). Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg. em Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCARPACK | UND | 720                  | 0,67 | 482,40    |
| 53                 | <b>ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO 10 X 50</b> – Fita cirúrgica branca, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, quimicamente inerte, hipoaalergênico. Embalagem individual com capa protetora, com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ADEPELE    | UND | 2.880                | 6,41 | 18.460,80 |
| 64                 | <b>FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 COM AGULHA DE 1,50CM</b> – Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 1,5cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.                                                                                                                                                                                                                                                          | TECNOFIO   | ENV | 5.472                | 0,99 | 5.417,28  |
| 66                 | <b>FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 COM AGULHA DE 3,00CM</b> Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante ½ círculo e 3,0cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.                                                                                                                                                                                                                                                            | TECNOFIO   | ENV | 1.440                | 1,29 | 1.857,60  |
| 110                | <b>SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA 20 X 5,5</b> – confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação milimetrada. Flange com formato adequado, embolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, com agulha 13 x 4,5cm, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, validade, nº de lote e registro em M.S.                                                  | DESCARPACK | UND | 2.160                | 0,30 | 648,00    |
| 114                | <b>SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 8</b> – Seringa descartável agulhada 5ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação milimetrada. Flange com formato adequado, embolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, com agulha 25 x 8cm, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, tempo de validade, nº lote e registro em Órgão competente. | DESCARPACK | UND | 1.440                | 0,27 | 388,80    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     | <b>R\$ 36.590,40</b> |      |           |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2026**

**BENEFICIÁRIO:** Nova Dental Comércio e Serviços Ltda. / **CNPJ:** 22.810.157/0001-15

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca      | Unidade | Qtd.  | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------|----------------|-----------------|
| 36   | <b>COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO</b> , espuma de poliuretano, densidade d28 - 1,88 x 0,80 x 0,5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ORTOBOM    | UND     | 29    | 45,00          | 1.305,00        |
| 44   | <b>DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMATICO</b> – Líquido viscoso, concentrado, biodegradável, à base de álcool, enzimas e detergente iônico. Embalagem com identificação, procedência, data de fabricação e validade. Frasco de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROLINK    | LT      | 259   | 18,94          | 4.905,46        |
| 46   | <b>DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES PONTA DUPLA</b> – Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais, tubo transparente em PVC, látex-free, conectores distais luer fêmea com protetores de cone Luer, pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirogênico.                                                                                                                                                                                                                 | DESCARPACK | UND     | 360   | 0,76           | 273,60          |
| 91   | <b>MEIO DE CONTATO PARA ELETRODOS</b> – Gel eletrolítico para ECG, isento de sal, PH neutro, à base de água não abrasivo. Altamente condutivo, solúvel em água, não mancha, não é areado. Tubo com 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MULTIGEL   | TUBO    | 288   | 4,97           | 1.431,36        |
| 100  | <b>SCALP Nº 19</b> – Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, validade e reg em órgão competente. | MEDIX      | UND     | 720   | 0,21           | 151,20          |
| 101  | <b>SCALP Nº 21</b> – Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, validade e reg em órgão competente. | MEDIX      | UND     | 2.304 | 0,20           | 460,80          |
| 102  | <b>SCALP Nº 23</b> – Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, validade e reg em órgão competente. | MEDIX      | UND     | 7.200 | 0,20           | 1.440,00        |
| 103  | <b>SCALP Nº 25</b> – Dispositivo para punção periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, tubo transparente, flexível, com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico,                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDIX      | UND     | 432   | 0,24           | 103,68          |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                      |  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|--|
|                    | apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, validade e reg em órgão competente. |  |  |  |                      |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | <b>R\$ 10.071,10</b> |  |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2026**

**BENEFICIÁRIO:** Especifarma Com. de Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda. / **CNPJ:** 00.085.822/0001-12

| Item               | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca    | Unidade | Qtd.  | Valor Unit R\$      | Valor Total R\$ |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-------|---------------------|-----------------|
| 50                 | <b>ESCOVA ENDOCERVICAL DE MICRO CERDA, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL</b> , haste de 180mm de aço com cerdas em nylon, revestida por ABS resistente, adequada às normas vigentes para sustentabilidade e ANVISA. Cerdas adequadamente macias, de formato levemente cônico, com o ápice protegido por esfera de resina.                                                                     | KOLPLAST | UND     | 7.200 | 0,29                | 2.088,00        |
| 98                 | <b>PLACA DE CURATIVO DE HIDROCOLOIDE GRANDE 20 X 20CM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GOLDMED  | UND     | 144   | 20,54               | 2.957,76        |
| 162                | <b>LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS A E E, TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL</b> , indicada no auxílio do processo de cicatrização e tratamento de feridas (úlceras por pressão, queimaduras, feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção). Frasco de 100 ml. | NUTRIEX  | FR      | 979   | 3,41                | 3.338,39        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |       | <b>R\$ 8.384,15</b> |                 |

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2026**

**BENEFICIÁRIO:** Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 03.945.035/0001-91

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca             | Unidade | Qtd.  | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-------|----------------|-----------------|
| 54   | <b>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M</b> – Cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. | CIRURG. FERNANDES | UND     | 1.440 | 8,70           | 12.528,00       |
| 68   | <b>FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50</b> – Com dorso de papel crepado, recoberto c/ adesivo na face interna. Resistente à esterilização pelo calor úmido. Embalagem individual com identificação, procedência e validade.                                                | CIEX              | ROLO    | 1.267 | 4,00           | 5.068,00        |
| 69   | <b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M</b> – Fita com indicador químico de esterilização a vapor, com dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem pelo vapor, adesivo na face interna. Embalagem individual com identificação, procedência e validade.   | CIEX              | ROLO    | 864   | 3,65           | 3.153,60        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |     |       |      |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-------|------|----------|
| 77 | <b>LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 7.0</b> – Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à tração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, comprimento mínimo de 28cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo os dados de identificação, data e tipo da esterilização, validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". | LEMGRUBER TARGA | PAR | 1.008 | 1,12 | 1.128,96 |
| 79 | <b>LUVA DE LÁTEX ESTERIL Nº 6.5 -</b> Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à tração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, comprimento mínimo de 28cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo os dados de identificação, data e tipo da esterilização, validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR". | LEMGRUBER TARGA | PAR | 720   | 1,12 | 806,40   |
| 80 | <b>LUVA DE LATEX ESTERIL Nº 7.5</b> – Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, isento de contaminantes que possam causar riscos à saúde, boa elasticidade e resistência à tração. Punho com bainha ou frisos capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, comprimento mínimo de 28cm. Lubrificada com material atóxico, submetidas a operações e processamentos que garantam a redução do conteúdo de proteínas, processadas, embaladas, armazenadas e transportadas em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala de forma a                                                                                                                                                                                                                                                | LEMGRUBER TARGA | PAR | 864   | 1,12 | 967,68   |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |        |               |          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|---------------|----------|
|             | permitir a abertura da embalagem com mínimo manuseio, contendo os dados de identificação, data e tipo da esterilização, validade, registro em órgãos competentes e rótulo, em destaque e legível a seguinte expressão: "PROIBIDO REPROCESSAR".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |        |               |          |
| 109         | <b>SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA 13 X 4,5</b> – confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, cilindro plástico transparente com escala de graduação milimetrada. Flange com formato adequado, embolo com pistão (borracha) deslizante, lubrificado, com agulha 13 x 4,5cm, protetor plástico da agulha, embalagem estéril, individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura asséptica em pétala, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, validade, nº de lote e registro em M.S. | SR  | UND | 7.632  | 0,21          | 1.602,72 |
| 113         | <b>SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA</b> Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em órgão competente. Apresentação: 3 ml com bico central.                                                                                             | SR  | UND | 33.120 | 0,11          | 3.643,20 |
| 160         | <b>GORRO DESCARTAVEL</b> – Em tecido falso, com látex em todo o contorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PVM | UND | 23.040 | 0,11          | 2.534,40 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |        | R\$ 31.432,96 |          |

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2026

**BENEFICIÁRIO:** J M Gol Hospitalar Ltda. / **CNPJ:** 39.556.802/0001-18

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                          | Marca  | Unidade | Qtd. | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|----------------|-----------------|
| 72   | <b>GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91 X 91CM</b> – Embalagem individual constando externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e reg em Órgão competente. | ERIMAX | UND     | 360  | 27,95          | 10.062,00       |

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2026

**BENEFICIÁRIO:** M.N.P Custódio Com. de Produtos Hospitalares Ltda. / **CNPJ:** 03.402.979.0001-12

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                     | Marca     | Unidade | Qtd.  | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|----------------|-----------------|
| 74   | <b>LAMINA PARA BISTURI Nº 23</b> – Descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta de afiada adaptação ao cabo, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade. | MEDIX     | UND     | 1.728 | 0,30           | 518,40          |
| 88   | <b>MÁSCARA COM EXTENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO</b> – Em material não reagente a drogas, leve e flexível, fácil desmontagem para limpeza e esterilização, base adaptável à superfície fixa.                                       | VITALGOLD | UND     | 43    | 7,55           | 324,65          |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |    |              |        |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|--------------|--------|
| 132         | <b>SONDA FOLEY Nº 22</b> – Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e reg em Órgão competente. | SOLIDOR | UND | 29 | 4,80         | 139,20 |
| 155         | <b>TUBO OROTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0 DESCARTÁVEL COM CONEXÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MEDIX   | UND | 14 | 8,00         | 112,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |    | R\$ 1.094,25 |        |

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2026

**BENEFICIÁRIO:** Biondi & Busch Comercial Ltda. / **CNPJ:** 52.448.548/0001-00

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca          | Unidade | Qtd. | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------|----------------|-----------------|
| 75   | <b>LÂMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL 150W-127V</b> , 90% de energia transmitida na forma de calor com infravermelho, refletor interno 100% aluminizado, ou seja, 100% do calor sai pela parte frontal e um filamento pequeno e arredondado, o que também contribui para o calor mais concentrado no facho. Lâmpada vermelha para reduzir a emissão da luz e desconforto visual. | E27<br>G-LIGHT | UND     | 101  | 90,65          | 9.155,65        |

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2026

**BENEFICIÁRIO:** VLS Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 45.082.493/0001-94

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca    | Unidade | Qtd. | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----------------|-----------------|
| 123  | <b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº. 06</b> – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal. Estéril, em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade. | MEDSONDA | UND     | 144  | 0,68           | 97,92           |
| 125  | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12</b> – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal. Estéril, em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade. | MEDSONDA | UND     | 58   | 0,80           | 46,40           |
| 126  | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14</b> – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal. Estéril, em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade. | MEDSONDA | UND     | 43   | 0,80           | 34,40           |
| 133  | <b>SONDA NASOGASTRICA Nº. 16</b> – Descartável, longa, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoque, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril, em embalagem adequada, que                                                                                                           | MEDSONDA | UND     | 29   | 1,25           | 36,25           |

|             |                                                                                                                      |  |  |  |            |  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|--|
|             | permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade. |  |  |  |            |  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                      |  |  |  | R\$ 214,97 |  |

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2026

**BENEFICIÁRIO:** MC Farma Ltda. / **CNPJ:** 41.098.601/0001-66

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca                     | Unidade | Qtd.    | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|---------|----------------|-----------------|
| 142  | <b>TIRA DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE</b> – Tira reagente para medição de glicemia quantitativa em sangue venoso, arterial, capilar e neonatal (apta para leitura de recém nascidos desde a primeira hora de vida), com orifício de absorção sanguínea de fácil visibilidade e penetração do sangue, com adaptação segura, podendo aceitar segunda gota de sangue, que proporcione a mensuração de glicose com a utilização da química da enzima glicose desidrogenase, com faixa de hematócrito entre 20% e 70% (aceitando 5% acima ou abaixo fora dessa faixa), apresentado assim resultados que não tenham interferência com oxigênio hospitalar (no caso do paciente estar fazendo uso de oxigenoterapia). Intervalo de medição entre 10 e 600 mg/dl; volume máximo de amostra sanguínea de até 02 microlitros; tempo de resultado de teste de no máximo 10 segundos. A empresa vencedora deverá fornecer em caráter de comodato, monitores compatíveis com as tiras com codificação automática (sem a necessidade de chip, tira código ou alteração manual). Não deve haver interferência com analgésico, antitérmico ou drogas vasoativas. As fitas devem manter a validade igual da caixa, mesmo após abertura do mesmo. Garantindo todo suporte de treinamento de todas as unidades de saúde do município e manutenção (incluindo fornecimento de baterias sobressalantes) e software de gerenciamento de diabetes em português e sem limites de cadastro de pacientes com impressão de gráficos e possibilidade de visualização dos dados pelo médico responsável. O produto deve ter certificado de boas práticas de fabricação controle emitido pela anvisa e nbr iso 15197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras, deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, fabricação, validade e registro da ANVISA. | GLUCOLEADER<br>ENHANCE II | UND     | 323.482 | 0,31           | 100.279,42      |

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2026

**BENEFICIÁRIO:** Mega Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. / **CNPJ:** 22.847.311/0001-23

| Item | Especificação                                                                                                                                                                   | Marca  | Unidade | Qtd.  | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------------|-----------------|
| 143  | <b>TIRA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ – HCG EM SORO E URINA</b> embaladas individualmente, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. | SIGNAZ | UND     | 2.592 | 0,83           | 2.151,36        |

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2026

**BENEFICIÁRIO:** Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato – Meytech / **CNPJ:** 52.023.056/0001-65

| Item        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca          | Unidade | Qtd. | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------|----------------|-----------------|
| 163         | <b>REPELENTE CORPORAL SPRAY</b> – contra mosquitos e carrapatos, solução cosmética não oleosa, de longa duração (mínimo de 2 horas de proteção), sendo eficaz para repelir mosquitos e carrapatos. Deve possuir icaridina em sua fórmula, a base de água, sem fragrância. Para todos os tipos de pele. Testado dermatologicamente. Frasco contendo 200 ml. | GOLD<br>PHARMA | FRASCO  | 1440 | 10,86          | 15.638,40       |
| 164         | <b>FILTRO SOLAR FPS 60 - 200ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ALGSUN         | FRASCO  | 144  | 22,89          | 3.296,16        |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |         |      | R\$ 18.934,56  |                 |



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº PJ 001/2026**

**FUNDAMENTO:** Processo PIR- nº 020204.000253.2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Educação Especial – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

**VALOR:** R\$ 995.959,00 (Novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), sendo R\$ 99.595,90 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) em 10 parcelas mensais.

**PRAZO:** fevereiro a dezembro de 2026.

**DATA:** 05 de fevereiro de 2026.



**DENGUE:**  
**PREVENÇÃO E CUIDADOS**

**COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?**

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

**FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:**

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

**SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?**  
Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!**  
**FAÇA SUA PARTE!**

